



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 068/2025

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.515.285/0001-57 e Inscrição Estadual nº 001.102249.00-95, com sede na Rua Piauí, nº 208/A, bairro São Sebastião, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio proprietário Ednei Santos de Andrade, CPF nº 065.xxx.526-xx, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2025, originário da oriundo do Registro de Preços nº 035/2024, Pregão Eletrônico 054/2023, PRC 089/2023, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, o presente **TERMO ADITIVO** para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIA ALIMENTAR DE FORMA NUTRICIONAL, PARA ATENDER AOS PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **03 (tres) meses**, a partir de 13/03/2026, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias: 08.243.0019.2401 Fonte 1500 Ficha 193; 08.243.0025.2402 Fonte 1500 1660 Ficha 197; 08.244.0019.2175 Fonte 1500 Ficha 210.

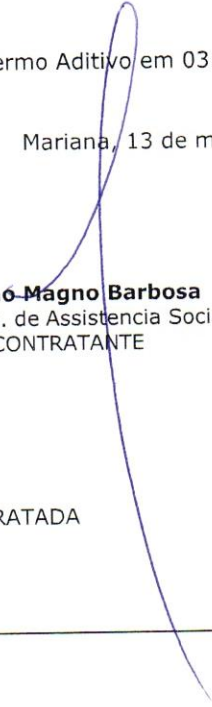
Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (tres) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 13 de março de 2026.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Juliano Magno Barbosa
Sec. Mun. de Assistência Social
CONTRATANTE


Ednei Santos de Andrade
Padaria Irmãos Santos Andrade EIRELI CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____